

**UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.**

*Companhia Aberta de Capital Autorizado*

*Registro de Companhia Emissora Categoria B No. 2686-7*

CNPJ/ME nº 60.665.981/0001-18

NIRE: 35.300.006.658

**FATO RELEVANTE**

A **União Química Farmacêutica Nacional S.A.** ("Companhia"), em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e às disposições da Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, a aprovação, pelo Conselho de Administração da Companhia, da contratação de empréstimo junto à Corporação Internacional de Investimentos (*International Finance Corporation*) ("IFC") no valor em Real equivalente a US\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de dólares norte-americanos), com juros remuneratórios equivalente às taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("Taxa DI") acrescida de uma sobretaxa (*spread*) de 1,95% ao ano, com vencimento em abril de 2030, nos termos do *Loan Agreement*, a ser celebrado entre a Companhia e o IFC ("Empréstimo" e "Contrato de Empréstimo", respectivamente).

Os recursos a serem obtidos com o Empréstimo serão utilizados pela Companhia para financiar a expansão da sua capacidade produtiva e de suprimentos, a realização de investimentos em infraestrutura de vacina e projetos de eficiência energética, bem como para capital de giro. A liberação dos recursos está sujeita ao cumprimento de uma série de condições precedentes pela Companhia, conforme previstas no respectivo instrumento.

São Paulo, 2 de fevereiro de 2023

**Sérgio Eduardo Aparecido Costa Freire**

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores